

RELACAO DE CONTRIBUINTES DE PARALISACAO TEMPORARIA - Nº 36/2022.

O(S) INSPETOR(ES) FAZENDARIO(S), NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E CONSIDERANDO

QUE OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS ENQUADRAM-SE NAS CONDICOES ESTABELECIDAS

NO ART. 26, INCISO I DO RICMS, RESOLVE(M) CONCEDER A PARALISACAO TEMPORARIA PELO PRAZO FIXADO

PARA CADA CONTRIBUINTE CONFORME INDICADO ABAIXO.

SGF/DIRAT/GERAP

SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO

END.: RUA CRISTIANO BUYS 177 BARROS REIS SALVADOR - BA

INSCRICAO RAZAO SOCIAL

072.070.402-PP LINCONS LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI

083.440.452-ME DIMED COMERCIAL MEDICA LTDA

117.247.134-ME RICARDO SANTOS DE JESUS - EIRELI

192.813.578-ME DÓRIA MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA